

Senhor.

79.
CX 25



De

Seu José Venancio da Silva, Soldado que foi do Regimento de Cavalaria N.º 10, que dando Baixa do mesmo Regimento em 1817, servindo naquelle Corpo desde 1810, sem nota alguma, antes com muito zelo e exactidão sempre cumpriu os deveres de suas obrigações como mostra no Documento junto. Acha-se o Supp. nesta Corte sem meios alguns de subsistencia para si, humo pobre Maior de avancada idade, humo Sobrinho, e como a vontade de Vossa Magestade, he tao somente fazer felizes os desgraçados, contemplar-se o Supp. humo d'elles, e por infelicidade mais necessitado. Por estes motivos nem o Supp. com a maior Submissão implora a Vossa Magestade a Graça de mandarem admitir o Supp. ao lugar de Coarivo, Porteiro, ou Guarda portens das Camaras estabelecidas nos paes que no Supp. já attendendo ao tempo do seu Serviço, já pelas suas qualidades, concorrem as Requiézas necessarias para cum d'orem penhor qual quer dea quelles lugares, e se assim o Supp. poderá atalhar as necessidades que passa em sua familia, e por isso

Vossa Magestade, que pela sua Signata Piedade se digno fazer ao Supp. a Graça que com respeito implora

José Venancio da Silva

De N.º

Publica Forma



79
625

Antonio Joaquim Bandeira, Fidalgo Cavalleiro
da Casa de Sua Magestade Professo no Orden de Christu
to Tenente Coronel Comandante do Regimento de
Cavalaria Numero des _____

Attento que a folhas cento e sete do Decimo Livro do
Regimento que serve ao dito, Regimento, consta o asen-
to seguinte = Numero quarenta e cinco = Joao Venan-
cio, Soldado = Filho de Venancio Joao natural de Loure
Capital da Capitania Mour = Idade vinte e cinco an-
nos em mil oitocentos e seis = estatura de cinco
e meia polegadas = Apontou ao Arma de Arty
em dia de Setembro de mil oitocentos e seis = Cabelo
preto, olhos pardos, Estado Solteiro, Vai com Desemprego
do Real Serviço pelas moléstias que o impossibilitam
de poder continuar por ordem do Intendente e Ex-
celsissimo Senhor Marechal General, Marquez de
Campos Mour, expedida ao Intendente e Excelsis-
simo Senhor Tenente General Francisco de Paula
Leste por Officio do Senhor ajudante General de
tore do Corrente Mour de Moraes, e do Regimento
em Officio do mesmo Senhor ajudante General de
vinte e quatro do mesmo Mour. Vai pago de prest
ante vinte e seis de Moraes de mil oitocentos e seis,
e de Paz ante vinte do dito Mour. Receber
hum par de Calças de brim, hum par de Sapatos e
meias. Espere que o referido consta mandei pagar
aproveitando que adigui, e fis sellar com osella do
Regimento. Quartel de Santarem vinte e seis de

de Moares de mil oit. centos e oitenta e sete = Lugar do
Sello = Antonio Joaquim Bandeira = Tenente
Coronel Comandante do Regimento de Cavalaria
Numero des

Esta nota reconhecida com a propria que entra
qui ao apresentante, a qual me reporto = Lisboa
Dia de Novembro de mil oit. centos e oitenta e sete.
Eu Joz. Mathheus Evangelista, Ta-
belliao do Publico nesta Cidade de Lis-
boa, e seu Terreno St. Observo, e assi-
gnei, em Publico, e Razo.

Em testem. de Verdade
Joz. Mathheus Evangelista

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR